



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA. -
SICOOB SAROMCREDI**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 30 DE JUNHO DE 2018**

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. – SICOOB Saromcredi, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 09/06/1991, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB Saromcredi possui 10 (dez) Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: Cássia - MG, Delfinópolis - MG, Fortaleza de Minas – MG, Medeiros – MG, Passos – MG, Poços de Caldas – MG, Pratinha – MG, São João Batista do Glória - MG, Senador José Bento – MG, Vargem Bonita - MG.

O SICOOB Saromcredi tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(II) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovadas pela Diretoria Executiva em 31 de julho de 2019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa

incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – Resolução CMN nº 4.534/2016, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009 e CPC 33 - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a



valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do **BANCOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro/sobra são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho 2019** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2019**.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

	Em R\$	
	30/06/2019	30/06/2018
Disponibilidades	2.387.987,45	1.477.722,94
Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira	93.532.741,06	75.470.258,25
Total	95.920.728,51	76.947.981,19

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 30 de junho de 2019 e 2018, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

	Em R\$	
Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	2.679.771,62	8.358.606,82

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez referem-se, substancialmente, a aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, no **BANCOOB**, com remuneração de aproximadamente, 101% do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto ao Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB.



6. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2019 e 2018, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	Em R\$	
	30/06/2019	30/06/2018
Títulos de Renda Fixa	271.278,43	2.954.855,26

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a Recibos de Depósitos Cooperativos – RDC, no **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, com remuneração de, aproximadamente, 100% do CDI. Tal recurso tem por objetivo garantir operações firmadas junto a Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE.

7. Relações interfinanceiras

Em 30 de junho de 2019 e 2018, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	Em R\$	
	30/06/2019	30/06/2018
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	93.532.741,06	75.470.258,25

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** conforme determinado na Resolução CMN nº 4.434/2015.

8. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2019			30/06/2018
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	595.506,66	-	595.506,66	788.282,29
Empréstimos	31.631.762,65	45.449.473,41	77.081.236,06	59.217.520,46
Títulos Descontados	8.211.247,42	-	8.211.247,42	8.068.447,92
Financiamentos	6.723.266,68	9.018.306,53	15.741.573,21	17.297.180,39
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	42.044.690,75	19.127.851,37	61.172.542,12	54.561.986,27
(-) Provisões para Operações de Crédito	-5.449.169,17	-6.466.518,15	-11.915.687,32	-9.290.645,85
TOTAL	83.757.304,99	67.129.113,16	150.886.418,15	130.642.771,48

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Em R\$

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimos / Títulos Descontados	A.D. / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2019	Provisões 30/06/2019	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018
AA	-	Normal	2.177.587,23	119,94	393.360,70	4.659.579,25	7.230.647,12	-	877.556,29	-
A	0,50%	Normal	23.791.630,43	309.451,32	4.794.360,22	23.585.088,10	52.480.530,07	-262.404,55	30.215.283,98	-151.077,24
B	1%	Normal	16.979.962,52	799.466,36	4.453.026,62	20.853.588,30	43.086.043,80	-430.860,44	63.018.735,63	-630.187,36
B	1%	Vencidas	473.724,96	13.551,34	50.364,62	126.229,43	663.870,35	-6.638,70	361.752,07	-3.617,52
C	3%	Normal	21.241.415,14	1.458.018,05	4.785.056,64	8.801.325,52	36.285.815,35	-1.088.574,46	34.115.081,90	-1.023.452,46
C	3%	Vencidas	608.678,64	80.716,03	35.436,23	-	724.830,90	-21.744,93	783.736,26	-23.512,09
D	10%	Normal	5.199.664,06	764.803,06	676.686,73	2.568.857,74	9.210.011,59	-921.001,16	2.031.733,70	-203.173,37
D	10%	Vencidas	329.016,22	98.662,10	16.332,13	65.529,17	509.539,62	-50.953,96	788.124,49	-78.812,45
E	30%	Normal	1.540.356,23	211.964,22	231.273,91	143.648,42	2.127.242,78	-638.172,83	380.292,82	-114.087,85
E	30%	Vencidas	157.745,96	27.102,00	49.590,56	25.159,52	259.598,04	-77.879,41	134.129,04	-40.238,71
F	50%	Normal	2.664.015,99	50.033,50	55.101,10	35.172,10	2.804.322,69	-1.402.161,35	159.589,54	-79.794,77
F	50%	Vencidas	144.973,44	38.792,83	18.628,35	-	202.394,62	-101.197,31	195.134,98	-97.567,49
G	70%	Normal	794.178,49	15.451,23	2.065,88	11.250,47	822.946,07	-576.062,25	16.184,75	-11.329,33
G	70%	Vencidas	132.707,48	27.712,20	27.168,66	-	187.588,34	-131.311,84	74.288,91	-52.002,24
H	100%	Normal	4.678.715,58	74.845,76	125.650,14	29.214,84	4.908.426,32	-4.908.426,32	6.080.270,56	-6.080.270,56
H	100%	Vencidas	961.536,83	41.391,00	27.470,72	267.899,26	1.298.297,81	-1.298.297,81	701.522,41	-701.522,41
Total Normal			79.067.525,67	3.684.153,44	15.516.581,94	60.687.724,74	158.955.985,79	-10.227.663,36	136.894.729,17	-8.293.372,94
Total Vencidos			2.808.383,53	327.927,50	224.991,27	484.817,38	3.846.119,68	-1.688.023,96	3.038.688,16	-997.272,91
Total Geral			81.875.909,20	4.012.080,94	15.741.573,21	61.172.542,12	162.802.105,47	-11.915.687,32	139.933.417,33	-9.290.645,85
Provisões			-9.704.863,83	-404.770,16	-577.631,49	-1.228.421,84	-11.915.687,32		-9.290.645,85	
Total Líquido			72.171.045,37	3.607.310,78	15.163.941,72	59.944.120,28	150.886.418,15		130.642.771,48	

O SICOOB Confederação, a partir de outubro/2018, implementou alterações em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As alterações realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Em R\$

Descrição	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
A.D. / Cheque Especial / Conta Garantida	3.330.712,03	680.827,07	541,84	4.012.080,94
Empréstimos	9.687.222,59	18.528.507,62	45.448.931,57	73.664.661,78
Títulos Descontados	7.831.601,60	379.645,82	0,00	8.211.247,42
Financiamentos	2.120.349,45	4.602.917,23	9.018.306,53	15.741.573,21
Financiamentos Rurais	20.180.583,49	21.864.107,26	19.127.851,37	61.172.542,12
TOTAL	43.150.469,16	46.056.005,00	73.595.631,31	162.802.105,47

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Em R\$

Descrição	A.D. / Cheque Especial / Conta Garantida	Empréstimos / Financiamentos	Títulos Descontados	Crédito Rural	30/06/2019	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	981.093,88	12.494.125,40	1.962.031,77	0,00	15.437.251,05	9,48%
Setor Privado - Indústria	183.924,34	2.000.961,88	987.273,03	0,00	3.172.159,25	1,95%
Setor Privado - Serviços	483.849,71	10.532.744,77	944.642,83	0,00	11.961.237,31	7,35%
Pessoa Física	2.357.128,35	60.676.791,24	4.317.299,79	61.172.542,12	128.523.761,50	78,94%
Outros	6.084,66	3.701.611,70	0,00	0,00	3.707.696,36	2,28%
TOTAL	4.012.080,94	89.406.234,99	8.211.247,42	61.172.542,12	162.802.105,47	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Em R\$

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Saldo inicial	10.737.832,69	9.009.688,21
Constituições / Reversões no Período	1.910.379,40	2.535.307,70
Transferência para Prejuízo no Período	(732.524,77)	(2.254.350,06)
Total	11.915.687,32	9.290.645,85

f) Concentração dos Principais Devedores:

Em R\$

Descrição	30/06/2019	% Carteira Total	30/06/2018	% Carteira Total
Maior Devedor	3.029.396,88	1,86%	3.139.342,23	2,24%
10 Maiores Devedores	17.756.794,32	10,91%	16.960.634,61	12,12%
50 Maiores Devedores	41.137.205,48	25,27%	39.295.831,60	28,08%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Em R\$

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Saldo inicial	6.225.929,92	3.919.772,16
Valor das operações transferidas no período	732.524,77	2.254.350,06
Valor das operações recuperadas no período	(211.640,53)	(143.466,49)
Total	6.746.814,16	6.030.655,73

h) Receitas de Operações de Crédito:

Em R\$

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Empréstimos e Títulos Descontados	9.541.135,31	7.799.622,38
Financiamentos	1.580.813,11	1.732.315,77
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	3.110.183,12	3.119.052,86
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	395.894,16	160.361,28
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	1.167,81	2,67
Total	14.629.193,51	12.811.354,96

9. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Em R\$

Modalidade	30/06/2019	30/06/2018
Avais e Fianças Honrados (d)	400.820,36	395.899,94
Rendas a Receber (a)	664.492,75	602.203,80
Devedores por Depósitos em Garantia (b)	1.454.611,14	1.372.463,66
Diversos (c)	292.910,08	689.606,69
(-) Provisões para Outros Créditos (d)	-301.896,98	-246.496,20
TOTAL	2.510.937,35	2.813.677,89

- (a) Em Rendas a Receber estão registradas rendas a receber de cartões (R\$ 125.307,59), centralização financeira (R\$ 438.519,30), comissionamento Poupança Cooperada (R\$ 7.194,61), convênios (R\$ 29.941,12), crédito consignado (R\$ 11.415,67), seguros (R\$ 47.309,82) e TIB – BANCOOB (R\$ 4.804,64).
- (b) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para PIS Folha (R\$ 498.754,23) e COFINS sobre atos cooperativos (R\$ 955.856,91).
- (c) Refere-se a adiantamentos e antecipações salariais (R\$ 243.379,72), adiantamentos para pagamentos de nossa conta (R\$ 22.925,00), adiantamentos por conta de imobilizações (R\$ 1.908,90), impostos e contribuições a compensar (R\$ 3.449,85), títulos e créditos a receber (R\$ 14.711,61) e devedores diversos – país (R\$ 6.535,00).
- (d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honrados	Total em 30/06/2019	Provisões 30/06/2019	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018
E 30%	117.848,21	117.848,21	35.354,49	201.780,29	60.534,15
F 50%	24.258,13	24.258,13	12.129,07	13.651,66	6.825,83
G 70%	14.335,32	14.335,32	10.034,72	4.439,22	3.107,45
H 100%	244.378,70	244.378,70	244.378,70	176.028,77	176.028,77
Total	400.820,36	400.820,36	301.896,98	395.899,94	246.496,20

10. Outros valores e bens

Em R\$

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Bens Não de Uso Próprio (a)	220.000,00	0,00
Despesas Antecipadas (b)	170.242,88	62.265,12
Total	390.242,88	62.265,12

- (a) Em bens não de uso próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.
- (b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros (R\$ 11.926,46), a contribuição ao fundo de estabilidade e liquidez do SICOOB (R\$ 102.829,44), a contribuição cooperativista (R\$ 37.134,42), a contribuição confederativa (R\$ 12.564,24) e ao IPVA (R\$ 5.788,32).



11. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do **BANCOOB**.

Em R\$

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Participações em Cooperativa Central de Crédito	3.815.796,65	3.530.092,59
(-) Integralizações a Realizar	-123.717,19	0,00
Participações Instituição Financeira Controlada Cooperativa de Crédito	1.756.661,40	1.536.763,72
TOTAL	5.448.740,86	5.066.856,31

12. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Em R\$

Descrição	30/06/2019	30/06/2018	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	2.274.400,11	1.882.201,21	
Terrenos	1.331.880,20	831.880,20	
Edificações	4.957.719,83	4.957.719,83	4%
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações	-1.247.462,60	-1.049.153,72	
Instalações	1.052.177,66	642.893,19	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	-250.732,46	-149.830,49	
Móveis e Equipamentos de Uso	2.297.280,42	1.761.684,64	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	-956.756,11	-789.045,31	
Sistema de Comunicação	62.928,37	60.610,25	10%
Sistema de Processamento de Dados	1.680.783,43	1.383.249,25	20%
Sistema de Segurança	190.542,93	88.738,28	10%
Sistema de Transporte	1.113.287,73	726.712,05	20%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	-1.438.650,50	-1.189.920,10	
TOTAL	11.067.399,01	9.157.739,28	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

13. Intangível

Até a data-base de **30/11/2016**, registravam-se nesta rubrica os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

De acordo com a Circular BACEN nº 3.791/2016, a partir de **01/12/2016**, foi realizado a reclassificação dos saldos conforme natureza da operação e orientações contidas na Resolução 4.535 de 24/11/2016.

Em R\$

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Outros Ativos Intangíveis	436.427,81	412.170,15
(-) Amort. Acum. de Ativos Intangíveis	-381.175,81	-364.130,62
TOTAL	55.252,00	48.039,53

Parte do valor registrado na rubrica "Intangível" refere-se a 05 licenças de uso do Sistema de Informática do SICOOB - SISBR adquiridas em 29/07/2011, 02 licenças adquiridas em 04/04/2013, 01 licença adquirida em 28/12/2015 e 02 licenças adquiridas em 01/11/2018, da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB Ltda. - SICOOB Confederação, totalizando o valor de R\$ 294.417,89. Na mesma data, a Central cedeu exclusivamente às suas filiadas (cooperativas singulares associadas), devidamente autorizado pelo SICOOB Confederação, com prazo de até 31 de maio de 2019, o direito de uso do SISBR.

Os demais valores registrados na rubrica "Intangível" referem-se a softwares para computadores, softwares para servidores, licenças de uso de antivírus e softwares de programas adquiridos pelo SICOOB Saromcredi.

14. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis", já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Em R\$

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Depósito à Vista	56.359.785,55	42.916.316,30
Depósito a Prazo	123.268.212,36	113.435.300,89
TOTAL	179.627.997,91	156.351.617,19

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resolução CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Em R\$

Descrição	30/06/2019	% Carteira Total	30/06/2018	% Carteira Total
Maior Depositante	1.635.478,78	0,88%	1.797.610,41	1,12%
10 Maiores Depositantes	9.058.056,21	4,89%	8.689.497,65	5,41%
50 Maiores Depositantes	26.322.112,59	14,20%	23.351.630,13	14,53%



Despesas com operações de captação no mercado:

Descrição	Em R\$	
	30/06/2019	30/06/2018
Depósitos a Prazo	-3.466.907,07	-3.353.135,90
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	-138.962,56	-103.317,10
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	-131.821,05	-115.433,22
TOTAL	-3.737.690,68	-3.571.886,22

15. Recursos de aceite e emissão de títulos

Descrição	Em R\$	
	30/06/2019	30/06/2018
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	5.780.149,12	4.388.760,96
Total	5.780.149,12	4.388.760,96

As letras de Crédito do Agronegócio (LCA) são títulos de emissão da Cooperativa que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004).

16. Relações interfinanceiras

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento(s)	30/06/2019		30/06/2018
			Circulante - Até 1 ano	Não Circulante - Acima de 1 ano	
			BANCOOB	Entre 2% a.a. e 9,5% a.a.	Entre 12/08/2019 e 10/06/2027
Total	-	-	26.013.463,04	5.430.753,56	28.985.750,34

Resultado das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses:

Descrição	Em R\$	
	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de Repasses – Interfinanceiros - BANCOOB	-822.306,94	-906.388,83
Total	-822.306,94	-906.388,83

17. Relações interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Em R\$		
Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Ordens de Pagamento (a)	0,00	63.000,00
Concessionários de Serviços Públicos	9.190,66	7.006,69
Total	9.190,66	70.006,69

a) Trata-se de cheques emitidos contra ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

18. Outras obrigações

Em R\$		
Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	200.967,79	204.626,04
Sociais e Estatutárias	1.013.460,88	657.234,87
Fiscais e Previdenciárias	330.839,05	270.298,09
Diversas	4.873.845,90	4.635.094,24
TOTAL	6.419.113,62	5.767.253,24

18.1 Sociais e estatutárias

Em R\$		
Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Provisão para Participações nas Sobras (a)	297.021,30	263.173,82
Resultado de Atos com Associados (b)	212.988,16	0,00
Gratificações e Participações a Pagar (c)	68.801,66	65.619,12
Cotas de Capital a Pagar (d)	434.649,76	328.441,93
TOTAL	1.013.460,88	657.234,87

(a) Refere-se à provisão para possível pagamento de participação nas sobras aos funcionários da Cooperativa conforme lei nº 10.101/2000.

(b) O FATES é destinado às atividades educacionais e à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 30% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(c) Refere-se à provisão para possível pagamento de gratificações aos dirigentes da Cooperativa.

(d) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

18.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	Em R\$	
	30/06/2019	30/06/2018
Impostos e Contribuições Sobre Lucros/Sobras a Pagar	14.886,27	12.422,48
Impostos e Contribuições a Recolher	315.952,78	257.875,61
TOTAL	330.839,05	270.298,09

18.3 Diversas

Descrição	Em R\$	
	30/06/2019	30/06/2018
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (a)	189.087,35	63.109,81
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	1.623.477,85	1.394.541,27
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (c)	1.188.862,06	1.220.865,90
Credores Diversos – País (d)	364.427,64	499.968,78
Provisão Para Contingências Fiscais (e)	1.507.991,00	1.456.608,48
TOTAL	4.873.845,90	4.635.094,24

(a) Refere-se a salários e vencimentos a pagar.

(b) Refere-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal (Salários, honorários, férias, INSS sobre férias, FGTS sobre férias, PIS sobre férias, 13º salário, INSS sobre 13º salário, FGTS sobre 13º salário, PIS sobre 13º salário, rescisão trabalhista) no valor total de R\$ 1.380.446,90, provisão para pagamento de outras despesas administrativas (Segurança e vigilância, transporte, compensação, seguro prestamista e provisão de despesas com cartões) no valor total de R\$ 243.002,66 e provisão de outros pagamentos (Ordem de pagamento – encerramento de conta salário) no valor de R\$ 28,29.

(c) Refere-se à contabilização, a partir de janeiro de 2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **30 de junho de 2019**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 42.663.073,27 (R\$ 44.296.505,16 em **30/06/2018**), referentes a aval e fiança prestados em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas	Provisões 30/06/2019	Provisões 30/06/2018
AA	-	3.451.167,69	0,00	0,00
A	0,5%	14.399.902,24	71.999,81	46.200,69
B	1%	17.077.839,94	170.778,32	277.355,23
C	3%	5.055.535,53	151.666,31	130.907,19
D	10%	1.952.585,93	195.258,80	32.016,34
E	30%	155.389,12	46.616,75	24.248,93
F	50%	30.764,60	15.382,36	3.712,63
G	70%	9.095,08	6.366,57	1.424,69
H	100%	530.793,14	530.793,14	705.000,20
Total		42.663.073,27	1.188.862,06	1.220.865,90

(d) Refere-se a pendências a regularizar (R\$ 41.770,84), diferença de caixa (R\$ 5.523,41), pagamentos a processar (R\$ 75.979,48), pendências a regularizar BANCOOB (R\$ 17.385,23), cooperativa central (R\$ 17.042,29), cheques depositados (R\$ 206.345,35) e devolução saldo credor – cartões (R\$ 381,04).

(e) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Em R\$

Descrição	30/06/2019		30/06/2018	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS (a)	552.134,09	498.754,23	477.031,08	426.817,26
COFINS (a)	955.856,91	955.856,91	935.200,97	935.200,97
Trabalhistas	0,00	0,00	44.376,43	10.445,43
Total	1.507.991,00	1.454.611,14	1.456.608,48	1.372.463,66

Movimentação das provisões para riscos e contingências:

Em R\$

Descrição	PIS / COFINS	Trabalhistas	Total
Saldo em 31/12/2017	1.362.166,32	338.413,55	1.700.579,87
Provisões feitas no período	50.065,73	3.124,17	53.189,90
Provisões utilizadas no período	0,00	(254.990,94)	(254.990,94)
Reversões das provisões	0,00	(42.170,35)	(42.170,35)
Saldo em 30/06/2018	1.412.232,05	44.376,43	1.456.608,48
Saldo em 31/12/2018	1.457.083,56	0,00	1.457.083,56
Provisões feitas durante o semestre	50.907,44	0,00	50.907,44
Provisões utilizadas durante o semestre	0,00	0,00	0,00
Reversões realizadas durante o semestre	0,00	0,00	0,00
Saldo em 30/06/2019	1.507.991,00	0,00	1.507.991,00

(a) PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Devedores por Depósitos em Garantia.

19. Instrumentos financeiros

O **SICOOB Saromcredi** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos semestres findos em **30 de junho de 2019 e 2018**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.



20. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Capital Social	R\$ 19.104.139,40	R\$ 18.176.189,09
Associados	27.100	25.821

b) Reserva legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 45%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **30 de março de 2019**, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2018**, no valor de R\$ 1.427.490,14, sendo que deste valor foram incorporados ao capital a quantia de R\$ 1.421.115,86 e destinado a cotas de capital a pagar o valor de R\$ 6.374,28.

21. Outras receitas operacionais

Em R\$

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Outras rendas operacionais	1.351.992,91	1.249.577,40
Recuperação de encargos e despesas	90.436,59	1.874,00
Reversão provisão para contingências	0,00	42.170,35
Reversão provisão para garantias prestadas	338.866,99	0,00
TOTAL	1.781.296,49	1.293.621,75

22. Outras despesas operacionais

Em R\$

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
PIS Judicial	25.488,34	22.814,19
Provisão para Garantias Prestadas	360.980,59	598.533,14
Desp. Descontos Concedidos em Renegociações	259,08	0,00
Descontos Concedidos – Operações de Crédito	8.007,02	87.143,03
Multa e Juros Diversos	166,15	4.171,16
Tarifas Consultas / Saques Cirrus Cabal	114,90	121,00
Passivos Trabalhistas	0,00	3.124,17
Cancelamento – Tarifas Pendentes	6.379,67	3.740,32
Mensagens SMS - Cartões	605,88	625,90
Estorno Juros Mora – Oper. Crédito – RPL	0,00	47,98
Estorno Juros Mora – Oper. Crédito – Rec. Repassados	0,00	11,57
Tarifa Recebimento Convênio – CRA'S Cartórios	234,00	81,00
Perdas – Fraudes Externas	0,00	4.437,01
Perdas – Demandas Trabalhistas	120.000,00	3.000,00
Perdas – Falhas em Sistemas de TI	282,90	100,00
Perdas – Falhas de Gerenciamento	15.937,31	1.550,00
Contribuição ao Fundo Ressarcimento Fraudes Externas	0,00	4.221,25
Contribuição ao Fundo Ressarcimento Perdas Operacionais	0,00	2.078,68
Contribuição ao Fundo Tecnologia da Informação	118.501,75	110.333,54
Contribuição ao Fundo de Estabilidade e Liquidez	102.829,44	0,00
Descontos Concedidos – Crédito – Recursos Direcionados Vista	1.052,75	0,00
Descontos Concedidos – Crédito – Aplicações Recursos Livres	3.977,43	261,79
Descontos Concedidos – Crédito Pessoal	21.193,60	0,00
Descontos Concedidos – Crédito Pessoal – Consignado	8.735,76	0,00
Descontos Concedidos – Capital de Giro	16.818,20	0,00
Descontos Concedidos – Emp. Garant. Bens Imóveis	8.799,61	0,00
Descontos Concedidos - Outros	1.286,66	0,00
Descontos Concedidos – Oper. Créd. – Crédito Pessoal	0,00	27,13
Outras Despesas Operacionais	25.325,84	27.201,19
TOTAL	846.976,88	873.624,05

23. Resultado não operacional

Em R\$

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Lucros na Alienação de Valores e Bens	0,00	7.733,38
Ganhos de Capital	8.343,63	5.317,80
Prejuízos na Alienação de Valores e Bens	-292,81	0,00
Perdas de Capital	-6.028,34	-2.166,89
Resultado Líquido	2.022,48	10.884,29

24. Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2019:

Em R\$	
MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
904.800,59	1,01%
MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS	% em relação à carteira total
597.706,10	0,74%

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2019:

Em R\$			
OPERAÇÕES ATIVAS			
NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	PCLD (PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL
Adiantamento à Depositante	15.696,52	470,90	0,01
Cheque Especial	7.332,75	180,19	0,01
Conta Garantida	3,05	0,09	0,00
Crédito Rural	2.386.390,42	16.101,61	1,47
Empréstimos	1.897.752,99	134.021,40	1,17
Financiamentos	18.632,49	93,16	0,01
Títulos Descontados	28.925,58	261,06	0,02

Em R\$		
OPERAÇÕES PASSIVAS		
Aplicações Financeiras	% em relação à carteira total	Taxa Média - %
376.018,07	0,29	95% do CDI (a.m.)

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo (Recibo de Depósito Cooperativo - RDC), adiantamento à depositante, cheque especial, conta garantida, títulos descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, financiamentos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

NATUREZA DAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	TAXAS APLICADAS EM RELAÇÃO ÀS PARTES RELACIONADAS	TAXA APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / DIRETORIA EXECUTIVA
Adiantamento à Depositante	15% a.m.	15% a.m.
Cheque Especial	5,99% a.m.	5,99% a.m.
Conta Garantida	2,89% a.m. a 5,99% a.m.	2,89% a.m. a 5,99% a.m.
Títulos Descontados	1,61% a.m. a 2,10% a.m.	1,61% a.m. a 2,10% a.m.
Empréstimos e Financiamentos	0,50% a.m. a 2,89% a.m.	0,50% a.m. a 2,89% a.m.
Crédito Rural – RPL	11,00% a.a. a 25,34% a.a.	11,00% a.a. a 25,34% a.a.
Crédito Rural – Repasses	6,00% a.a. a 9,50% a.a.	6,00% a.a. a 9,50% a.a.
Aplicação Financeira – Recibo de Depósito Cooperativo (RDC)	92% a 98% do CDI (a.m.)	92% a 98% do CDI (a.m.)

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, penhores, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	GARANTIAS PRESTADAS
Cheque Especial	Avais
Conta Garantida	Avais, garantias hipotecárias
Crédito Rural	Avais, penhores, garantias hipotecárias
Empréstimos e Financiamentos	Avais, alienação fiduciária, garantias hipotecárias
Títulos Descontados	Avais, caução

As doações efetuadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Em R\$

DOAÇÕES A PARTES RELACIONADAS NO 1º SEMESTRE DE 2019	
Pessoa Jurídica	1.500.000,00

As obrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Em R\$

SALDO DAS COBRIGAÇÕES PRESTADAS A PARTES RELACIONADAS EM 30/06/2019	
Pessoa Física	425.214,45
Pessoa Jurídica	1.366,09

No 1º semestre de 2019, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, cédulas de presença, gratificações, INSS, plano de saúde, previdência privada e vale alimentação, apresentando-se da seguinte forma:

Em R\$

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS (R\$)	
Gratificações	54.682,61
Honorários / Cédulas de Presença	607.535,85
INSS	132.443,66
Plano de Saúde	2.360,97
Previdência Privada	10.081,59
Vale Alimentação	18.400,86



No decorrer do 1º semestre de 2019 houve aquisições no montante de R\$ 1.200,00, por partes relacionadas, referentes à venda de bens patrimoniais da Cooperativa.

25. Cooperativa central

O **SICOOB Saromcredi** em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiado à Cooperativa Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. – **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE** é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB Saromcredi** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	Em R\$	
	30/06/2019	30/06/2018
Ativo Circulante - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (Nota 6)	93.532.741,06	75.470.258,2
Ativo Permanente - Investimentos (Nota 11)	3.815.796,65	3.530.092,59
Ativo Permanente – (-) Integralizações a Realizar (Nota 11)	-123.717,19	0,00

As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, de 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 25 de março de 2019, com opinião sem modificação. A auditoria das demonstrações contábeis referente à data base 30 de junho de 2019 não foi concluída até a data da aprovação das demonstrações objeto dessa publicação.

26. Gerenciamento de riscos e de capital

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do SICOOB é realizada de forma centralizada pelo SICOOB Confederação, abrangendo no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovadas pelo Conselho de Administração do SICOOB Confederação.



A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do SICOOB.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do SICOOB (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

26.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

27.2 Risco de mercado e de liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;



g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

27.3 Risco de crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (SICOOB Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

27.4 Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

27.5 Risco socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

27.6 Gestão de continuidade de negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O SICOOB Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

27. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

28. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 30 de junho de 2019.

29. Benefícios a empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Multi Instituído. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores pagas pela cooperativa são equivalentes a no máximo 3% do salário.

As despesas com contribuições efetuadas durante o 1º semestre de 2019 totalizaram R\$ 35.701,86.

São Roque de Minas - MG, 31 de julho de 2019.

João Carlos Leite
Presidente

Diego César Fregúgia de Faria
Diretor Financeiro

Éder de Oliveira Melo
Diretor de Negócios

Honero Geraldo Pereira
Diretor Administrativo Coordenador

Roque Batista de Melo
Contador – CRC/MG 090998/O-9